



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

L E I Nº 618 , DE 28 DE SETEMBRO DE 1984.

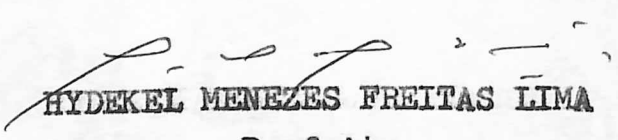
**EMENTA:** Denominação de Logradouro Público.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Embaixador Leitão da Cunha a atual Rua 42, situada no Jardim Sant'Ana do Pilar, 2º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 28 de SETEMBRO de 1984.

  
HYDEKEL MENEZES FREITAS LIMA  
Prefeito.